



**Governo do Estado de Rondônia**  
**Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas**

**EDITAL N. 106/GCP/SEGEP, DE 16 DE JUNHO DE 2017.**

*Convocação para Perícia Médica e Posse do Concurso Público SESAU*

A Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhora **Helena da Costa Bezerra**, no uso de suas atribuições legais, em razão de aprovação obtida no Concurso Público da Secretaria de Estado da Saúde, considerando os termos do item 14.3, do Edital n. 137/GDRH/SEARH, de 10 de julho de 2014, homologado através do Edital n. 048/GDRH/SEARH, de 3 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2.653, de 5 de março de 2015, **torna público a convocação para preparação de exames médicos e documentação, visando a perícia médica e posse** dos candidatos relacionados no anexo I, nomeados através do Decreto n. 22.035, de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 110, de 14 de junho de 2017, em cumprimento Informação n. 1632/2017/ASTEC/SEGEP/RO, constante dos autos do Processo Administrativo n. 01-2201.01552-0000/2017

Os candidatos deverão observar o disposto dos **anexos II, III, IV, V e VI** deste Edital.

**Porto Velho, 16 de junho de 2017**

**HELENA DA COSTA BEZERRA**  
**Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas**



**Governo do Estado de Rondônia**  
**Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas**

**ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE**

**519 - MÉDICO - CLÍNICO GERAL**  
**LOCAL DA VAGA: PORTO VELHO**

Inscrição	Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953017623L	- ANDREW NELSON MORAES HENKEMAIER	17665825	75,00	NE	75,00	2º
953017708T	- FELIPE LUCIANO DA SILVA RIBEIRO MAIA	1046716	66,67	2,00	68,67	6º
953017872V	- RAISSA PENHA DE OLIVEIRA GUEDES	986976	66,67	NE	66,67	15º
953017894U	- SAMUEL LUCIANO GOMES AITA	1002533	65,00	NE	65,00	22º
953017806T	- LÚCIO DOS SANTOS GAMA	000811412	63,33	NE	63,33	32º
953017713M	- FERNANDO TIARAJÚ QUINTANA	900117	61,67	NE	61,67	38º
953017868T	- RAFAELA RÁDNER REIS DE OLIVEIRA	466623	61,67	NE	61,67	40º
953017722N	- FRANCIONE MOREIRA CABRAL	12097559	58,33	2,00	60,33	42º
953017628V	- ARTHUR RASQUERI NOGUEIRA	884487	58,33	2,00	60,33	43º
953017736N	- GRACE KELLY PELICIONI DE CASTRO	860742	60,00	NE	60,00	46º
953017808M	- LUIS GUSTAVO TERRA CRUZ	873633	56,67	NE	56,67	63º
953017893S	- SAMILA ALVES DA SILVA	895671	55,00	NE	55,00	72º
953017849P	- NELSON GUILHERME DO NASCIMENTO HIRSCHMANN770012		53,33	NE	53,33	81º
953017626R	- ARIANE PEREIRA DAMASCENO	14091731	51,67	NE	51,67	100º
953017827Q	- MARIA GERISLANIA LEITE DE SOUSA	1294684	51,67	NE	51,67	102º
953017743V	- HEMBERT RAFAEL VILLARROEL CUETO	V346240-R	50,00	NE	50,00	108º



**Governo do Estado de Rondônia**  
**Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas**

**ANEXO II – PRAZO PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE**

<b>EVENTO/JUNTA MÉDICA</b>	<b>PRAZOS</b>	<b>HORÁRIO DE ATENDIMENTO</b>
Apresentação de Exames Médicos	14/6/2017 a 13/7/2017	Das 7h 30min às 12h 30min
Apresentação dos Exames Médicos, com Prorrogação de Posse.	14/6/2017 a 14/8/2017	
<b>EVENTOS/GCPA/SEGEP</b>	<b>PRAZOS</b>	
Conferência da Documentação e Posse.	14/6/2017 a 13/7/2017	
Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviados, via Correios, sendo considerada a data da postagem.	14/6/2017 a 13/7/2017	
Conferência da Documentação e Posse, com Prorrogação de Posse.	14/6/2017 a 14/8/2017	

**Observação:** atendimentos somente em dias úteis.



**Governo do Estado de Rondônia**  
**Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas**

**ANEXO III – PROGRAMAÇÃO PERÍCIA MÉDICA**

<b>PERÍCIA MÉDICA</b>	
<b>LOCAL/ENDEREÇO:</b> <b>CEPEM/JUNTA MÉDICA:</b> situada a Avenida Governador Jorge Teixeira, 3862, Bairro Industrial, Porto Velho – RO (Anexo a Policlínica Oswaldo Cruz – POC – Bloco Dendê)	
<b>2. DA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL</b>	
<b>2.1.</b> O candidato convocado deverá realizar os Exames Médicos e Laboratoriais, abaixo relacionados	
<b>2.2.</b> O candidato deverá fazer o agendamento para a entrega dos Resultados dos Exames e Perícia Médica.	
<b>2.3. Portadores de Deficiência:</b>	
<b>2.3.1.</b> Os candidatos inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munidos de Laudo Médico atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como Portador de Necessidades Especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto.	
<b>2.4.</b> Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado Apto será expedido Certificado de Aptidão Física e Mental, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.	
<b>RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO</b> <i>(Conforme Memorando N. 144/CEPEM/GAB/SEAD, De 1/8/2012)</i>	
ITEM	EXAME
1	Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico <b>(exceto para grávida)</b>
2	Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)
3	Avaliação Psiquiátrica
4	Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultrasonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista)
5	Avaliação Dermatoneurológica
6	Avaliação Oftalmológica
7	Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria <b>(para professores, orientadores educacionais, motoristas, telefonistas e operadores de máquinas pesadas);</b>
8	Avaliação Cardiológica detalhada no exame geral do candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação)
9	Raio-X do tórax em PA com laudo radiológico (exceto para grávida)
10	Sangue: VDR – Glicemia – Hemograma – Ácido Úrico – Ureia – Creatinina – Lipidiograma – Machado Guerreiro (Chagas) – TGP e TGO – HBSag – AntiHBS - AntiHCV
11	<b>Escarro:</b> BAAR
12	<b>Urina:</b> EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha)
13	Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames listados nos itens de n. 9,10,11,12 e 13 desta Relação
14	PSA Total (para homens acima de 40 anos)
<b>OBSERVAÇÕES</b>	
<b>1.</b> As Avaliações Médicas dever ser apresentadas ao CEPEM/SEGEP, sob a forma de Laudos	
<b>2.</b> Os exames terão validade por 90 dias, Mamografia por 2 anos e Colpocitologia Oncótica e Parasitária por 1 ano a contar da data de sua expedição; Ultrassonografias a critério do perito médico;	
<b>3.</b> Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na rede SUS como também na rede particular;	
<b>4.</b> Os Laudos Médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o Reconhecimento de Firma do Médico emissor dos mesmos;	
<b>5.</b> A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia (CEPEM), no ato da apresentação dos Laudos médicos e dos exames complementares, se julgarem necessário, poderá solicitar outros exames que porventura não constem nesse anexo.	
<b>6.</b> O candidato deve efetuar agendamento para execução do exame médico pericial pelo no CEPEM, situada a Avenida Governador Jorge Teixeira, 3862, Bairro Industrial, Porto Velho – RO (Anexo a Policlínica Oswaldo Cruz – POC – Bloco Dendê).	
<b>7.</b> Após a inspeção médica, de posse do Certificado de Aptidão Física e Mental, o candidato deverá ordenar os documentos exigidos, constantes deste Edital e apresentá-los à Equipe de Posse/GCP/SEGEP, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, Complexo Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, curvo 2, térreo; situado na Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, CEP 76.801-470 - Porto Velho/RO, para fins de efetivação de sua posse.	



**Governo do Estado de Rondônia**  
**Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas**  
**ANEXO IV – DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE**

1. Os candidatos considerados **Aptos** pela Perícia Médica Oficial deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GCP/SEGEP, na **Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, Complexo Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, curvo 2, térreo; situado na Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, CEP 76.801-470 - Porto Velho/RO, para fins de efetivação de sua posse**, com ressalva para os candidatos com pedido de prorrogação de posse deferido.

**2. DOCUMENTOS RECEBIDOS – PRESTAÇÃO DE CONTAS TCER/RO E CADASTRO SEGEP**

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
Original e 2 (duas) cópias.	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
Original e 2 (duas) cópias.	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">www.receita.fazenda.gov.br</a>
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comproventes de Escolaridade/Habilitação, devem estar de acordo com <b>Anexo I - Requisito/Escolaridade</b> do Edital n. 137/GDRH/SEARH, de 10 de julho de 2014. E ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
Original e 2 (duas) cópias.	Registro no Conselho de Classe competente para os cargos que couberem	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
Original e 2 (duas) cópias.	b) Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “D” para os candidatos ao cargo de <b>Motorista</b>	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando <b>se ocupa ou não</b> cargo público. <b>Obs.:</b> Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: <b>o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.</b>	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de <b>existência ou não</b> de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público ( <i>De emissão do próprio candidato</i> ).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a <b>existência ou não</b> de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte ( <i>De emissão do próprio candidato</i> ).	Com firma reconhecida.

**3. DOCUMENTOS RECEBIDOS – CADASTRO SEGEP**

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes	Menores de 5 (cinco) anos de idade
1 (uma) cópia	Titulo de Eleitor	-
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP. (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	-
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ( <i>Destinada ao sexo masculino</i> )	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site <a href="http://www.tre.gov.br">www.tre.gov.br</a>
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: <a href="http://www.sefin.ro.gov.br">www.sefin.ro.gov.br</a>
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: <a href="http://www.tce.ro.gov.br">www.tce.ro.gov.br</a>
1 (uma) original	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia.	-
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação
1 (uma) original	Fotografia 3x4	-
1 (uma) original	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida através do site: <a href="http://www.justicafederal.jus.br">www.justicafederal.jus.br</a>
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá <b>declarar a mudança ocorrida</b> , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.

Atenção: No ato da posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.



**Governo do Estado de Rondônia**  
**Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas**  
**ANEXO V - REQUERIMENTO PRORROGAÇÃO DE POSSE**

\*\*\*\*\*  
 A Excelentíssima Senhora  
**Helena da Costa Bezerra**  
 Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas  
 Complexo Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, curvo 2, 1º andar; situado na Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, CEP 76.801-470 - Porto Velho/RO.

N E S T A:

“Lei Complementar n. 068/1992...”

“Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo.”

“§ 1º - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado.”

Candidato: \_\_\_\_\_, CPF  
 n. \_\_\_\_\_, RG n. \_\_\_\_\_, endereço:

\_\_\_\_\_,  
 telefone para contato: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, email \_\_\_\_\_,

nomeado pelo Decreto n. 22.035, de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 110, de 14 de junho de 2017, para posse do cargo de \_\_\_\_\_, com lotação em Unidade da Secretaria de Estado da Saúde – SESA/RO, localizada em \_\_\_\_\_. Vem mui respeitosamente requerer de V Exa. **Prorrogação de Posse**, por até **30 (trinta)** dias, de acordo com o § 1º do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992.

Nestes Termos,  
 Peço Deferimento.

\_\_\_\_\_  
 Local

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Data

EVENTO/JUNTA MÉDICA	PRAZOS	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Apresentação de Exames Médicos	14/6/2017 a 13/7/2017	Das 7h 30min às 12h 30min
Apresentação dos Exames Médicos, com Prorrogação de Posse.	14/6/2017 a 14/8/2017	
EVENTOS/GCPA/SEGEPE	PRAZOS	
Conferência da Documentação e Posse.	14/6/2017 a 13/7/2017	
Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviados, via Correios, sendo considerada a data da postagem.	14/6/2017 a 13/7/2017	
Conferência da Documentação e Posse, com Prorrogação de Posse.	14/6/2017 a 14/8/2017	

**Observação:** atendimentos somente em dias úteis.

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do Candidato

**Observação:** Anexar cópia da Carteira de Identidade do candidato.



**Gov**

**Governmento do Estado de Rondônia**  
**Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas**  
**ANEXO VI – FICHA DE CADASTRAMENTO DE DADOS**

1. O candidato deverá preencher os campos em aberto da **Ficha de Cadastro de Dados**, de forma digitada (Fonte: **Arial - Tamanho 10**) para entregá-la juntamente com a documentação à GCP/SEGEP, no ato da posse.

<b>Nome:</b>			<b>Retificação do Nome:</b> <i>Não preencher</i>			<b>Matrícula:</b> <i>Não preencher</i>		<b>E-Mail:</b>	
<b>Endereço: (Avenida/Rua/Número)</b>							<b>Telefones:</b> (69)		
<b>Filiação: (Pai/Mãe)</b>					<b>Nacionalidade:</b>		<b>Naturalidade:</b>		<b>UF</b>
<b>DATA DE NASCIMENTO</b>		<b>ESTADO CIVIL</b>	<b>SEXO</b>	<b>CARTEIRA DE IDENTIDADE</b>			<b>TÍTULO DE ELEITOR</b>		
			<b>Número:</b>	<b>Órgão Expedidor:</b>	<b>Data de Expedição:</b>	<b>Número:</b>	<b>Zona:</b>	<b>Seção:</b>	<b>Local:</b>
<b>CPF/MF</b>		<b>PASEP</b>		<b>CTPS</b>		<b>CERTIFICADO DE RESERVISTA</b>			
			<b>Número:</b>	<b>Série</b>	<b>Local:</b>	<b>Categoria:</b>	<b>Local:</b>	<b>Data:</b>	
<b>EDITAL/ABERTURA DO CONCURSO/DOE</b>			<b>EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO/DOE</b>			<b>EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE/DOE</b>		<b>REALIZAÇÃO</b>	
						<i>Não preencher</i>		<i>Não preencher</i>	
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CARGO</b>				<b>PCD</b>	<b>CL.</b>	<b>REF.</b>	<b>VENCIMENTO INICIAL</b>	<b>CARAGA HORÁRIA</b>
					<i>Não preencher</i>	<i>Não preencher</i>	<i>Não preencher</i>	<i>Não preencher</i>	<i>Não preencher</i>
<b>LOCALIDADE/VAGA/CONCURSO</b>			<b>ÓRGÃO</b>			<b>CONTA BANCÁRIA</b>			
<i>Não preencher</i>			<i>Não preencher</i>			<b>Agencia:</b> <i>Não preencher</i>	<b>C/C:</b> <i>Não preencher</i>	<b>Banco:</b> <b>BRASIL</b>	
<b>DECRETO DE NOMEAÇÃO/DOE</b>			<b>DATA DA POSSE</b>	<b>DATA DE EXERCÍCIO</b>	<b>DATA DE EXONERAÇÃO</b>	<b>OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO</b>		<b>OCUPA CARGO PÚBLICO/ÓRGÃO/CH</b>	
<i>Não preencher</i>			<i>Não preencher</i>	<i>Não preencher</i>	<i>Não preencher</i>	<i>Não preencher</i>		<i>Não preencher</i>	